



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

**RESOLUÇÃO 3/2021 - CD/GB/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre o processo nº 23506.000755.2021-51, da discente **MARCELLY EDILAINÉ DA SILVA MELO**, em que apresenta Requerimento solicitando a reconsideração da decisão sobre sua reprovação na Progressão Parcial em Filosofia II.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da portaria de nomeação nº 74/2019, de 05 dezembro de 2019, emitida pela Direção Geral do *campus* Guarabira, em conformidade com a Deliberação da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2021, e considerando o que consta no **Processo nº 23506.000755.2021-51**, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Indeferir o pedido da discente MARCELLY EDILAINÉ DA SILVA MELO** no sentido da "reconsideração da reprovação na disciplina Filosofia II";

Art. 2º - **Permitir que seja realizado processo de flexibilização do procedimento acadêmico regular relativo ao instituto da Progressão Parcial**, no sentido de garantir à discente a possibilidade de cursar o 4º ano do Ensino Médio concomitantemente à recuperação do conteúdo referente à disciplina Filosofia II, novamente na condição de Progressão Parcial;

Art. 3º - **Remeter o referido processo à Comissão Local de Acompanhamento e Gestão de Atividades Não Presenciais (CLAGANP) do campus Guarabira, para decidir sobre a aprovação deste procedimento de flexibilização proposto no art. 2º, exclusivamente para o presente caso;**

Art. 4º - **Garantir à discente, a possibilidade de já começar a cursar as disciplinas do 4o Ano desde a presente deliberação**, antes da decisão final proferida pela CLAGANP.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de 26 de julho de 2021 e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**Kyara Nóbrega Fabião do Nascimento**  
Presidente do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kyara Nobrega Fabiao do Nascimento**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-GB, em 28/07/2021 13:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 208864

**Código de Autenticação:** d3a36e6118



Rua Prof. Carlos Leonardo Arcoverde, S/N, Km 02, PB-057, GUARABIRA / PB, CEP 58200-000  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3371-7854